



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 105/2024

COM EMENDA ADITIVA

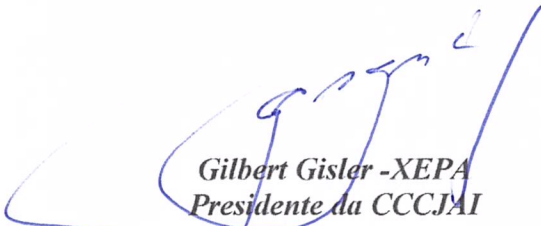
Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho para servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento que sejam pais ou responsáveis legais de pessoas com distúrbios neurológicos, bem como, outras necessidades especiais e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo Vereador Gilbert Gisler, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

Considerando, a finalidade nobre, assim como, sua regular tramitação após apresentação em plenário, assim como destaca a apresentação de emenda, nesse sentido quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao mesmo.

Dessa forma, encerra este parecer, recomendando a regular TRAMITAÇÃO do projeto com a referida emenda.

Sant'Ana do Livramento, 06 de agosto de 2025.


Gilbert Gisler -XEPA
Presidente da CCCJAI